



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.227/2026

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Jaicós-PI, reajusta os valores dos anexos I e II da Lei Municipal nº 1.206/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI, usando de suas atribuições legais, no art. 42 Inciso I e art. 87 Inciso VII e VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 26 Inciso I e 78 inciso V do Regimento Interno, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaicós-PI, Estado do Piauí, o reajuste salarial de **6,79% (seis vírgula setenta e nove reais)**, baseado no aumento do Salário Mínimo Nacional e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Jaicós.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 13 de fevereiro de 2026.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal



ANEXO I
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| GABINETE DO PRESIDENTE | | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Cargo | Simbologia | Quantidade | Remuneração |
| Assessor de Comunicação | CC-II | 01 | R\$ 1.686,41 |
| Chefe de Gabinete | CC-II | 01 | R\$ 1.686,41 |
| Coordenador Financeiro | CC-II | 01 | R\$ 1.686,41 |

| GABINETE DOS VEREADORES | | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Cargo | Simbologia | Quantidade | Remuneração |
| Assessor Parlamentar | CC-III | 11 | R\$ 1.686,41 |

| SECRETARIA EXECUTIVA | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Cargo | Simbologia | Quantidade | Remuneração |
| Chefe de Almoxarifado | CC-II | 01 | R\$ 1.686,41 |
| Diretor Administrativo | CC-II | 01 | R\$ 1.686,41 |

| CONTROLADORIA INTERNA | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Cargo | Simbologia | Quantidade | Remuneração |
| Chefe de Controle Interno | CC-I | 01 | R\$ 2.274,99 |

| Simbologia | Valor em R\$ |
|-------------------|---------------------|
| CC-I | R\$ 2.274,99 |
| CC-II | R\$ 1.686,41 |
| CC-III | R\$ 1.686,41 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 13 de fevereiro de 2026.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO II

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Lei Municipal nº 1.206/2025)

| SECRETARIA EXECUTIVA | | | |
|-----------------------|-------|------------|--------------|
| Cargos | Nível | Quantidade | Remuneração |
| Agente Administrativo | I | 03 | R\$ 1.686,41 |
| Vigia | I | 02 | R\$ 1.686,41 |
| Aux. Serviços Gerais | I | 02 | R\$ 1.686,41 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 13 de fevereiro de 2026.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ANEXO III

TIPO DE GRATIFICAÇÃO/SIMBOLOGIA E VALORES

| TIPO DE GRATIFICAÇÃO/SÍMBOLO | VALORES |
|------------------------------|--------------|
| GE I | R\$ 1.200,00 |
| GE II | R\$ 750,00 |
| GE III | R\$ 500,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós-PI em 13 de fevereiro de 2026.

José Weslly de Oliveira Bispo

Prefeito Municipal